**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**
Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1579 / 1581 – e-mail: pesqifch@unicamp.br

# Edital IFCH nº 01/2026

## Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP

## Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público edital de abertura do processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, nos termos da Deliberação CONSU-A-003/2018, Resolução GR-021/2017, Resolução GR-033/2023 e Resolução GR-03/2026.

**1. Dos Objetivos:**

1.1. As bolsas PPPD têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos dos grupos ou departamentos da universidade.

1.2. A concessão de bolsas pela Unicamp responde às metas de desenvolvimento da produção científica e de formação de recursos humanos da universidade, em consonância com as suas metas de inclusão, que buscam ampliar a diversidade racial no corpo de profissionais brasileiros nas várias áreas de conhecimento.

**2. Das Bolsas:**

2.1. Este Edital oferece 02 (duas) bolsas PPPD.

2.2. A bolsa PPPD tem valor bruto mensal de R$ 12.570,00 (doze mil e quinhentos e setenta reais) e duração de 12 meses, sem renovação.

2.3. A bolsa PPPD objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa na área das Ciências Sociais e plano de atividade didática, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas seguintes disciplinas de graduação:

HZ103 – Estágio Supervisionado em Ciências Sociais I

HZ104 – Estágio Supervisionado em Ciências Sociais II

HZ379 – Oficinas de Leitura e Escrita em Humanidades

HZ211 – Extensão em Humanidades I

HZ212 – Extensão em Humanidades II

HZ213 – Extensão em Humanidades III

## 3. Dos Requisitos para Inscrição:

3.1. Os processos de seleção estão abertos a candidatos brasileiros e estrangeiros.

3.2. Os requisitos para inscrição são:

3.2.1. Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 anos (incluindo a data final de inscrição).

3.2.1.1. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desse período de titulação.

3.2.2. Apresentação de declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada no momento da adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP.

## 4. Das Inscrições:

4.1. As inscrições estarão abertas das 09h00 do dia 29/06/2026 até às 16h00 do dia 15/07/2026.

4.2. Os(As) interessados(as) deverão encaminhar um e-mail intitulado “Bolsa PPPD” ao endereço eletrônico pesquifch@unicamp.br com os seguintes documentos:

4.2.1. Requerimento de inscrição (modelo Anexo I);

4.2.2. Documento de identificação com foto e válido, a saber: R.G. (Registro Geral), CIN (Carteira de Identificação Nacional), CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);

4.2.3. Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese;

4.2.4. Currículo Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro;

4.2.5. Projeto de Pós-Doutorado, contendo no máximo 15 páginas (incluindo página de rosto), contendo:

4.2.5.1. Projeto de Pesquisa com:

a) título do projeto,
b) enunciado do problema,
c) resultados esperados,
d) cronograma de execução,
e) formas de divulgação dos resultados, e
f) bibliografia.

4.2.5.2. Plano de atividades didáticas, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas disciplinas indicadas neste edital; o plano deverá abranger as disciplinas indicadas no item 2.3;

4.2.6. Declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada no momento da adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP;

4.3. A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos terá a inscrição indeferida do processo.

**5. Da Comissão Julgadora:**

A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Everton Emanuel Campos de Lima, Prof. Dr. Fábio Mascaro Querido e Profa. Dra. Isadora Lins França. Caso haja conflito de interesse, os membros com conflito serão substituídos.

**6. Do Processo de Avaliação:**

6.1. O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.

6.2. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:

a) avaliação de currículo (peso 1): análise dos principais pontos do currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica e a motivação para participação no programa;

b) projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.5 do edital, bem como:

b.1) compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado à área e à Linha de Pesquisa da Unidade;

b.2) mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para a Unidade;

c) pertinência do projeto de atividade didática com as disciplinas indicadas no edital (peso 1);

6.3. A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos critérios de avaliação elencados acima (Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Pertinência do Projeto de Atividade Didática), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.4. Apenas serão selecionados para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.5. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para entrevista, classificatória e eliminatória, que será realizada de modo remoto, com os respectivos links encaminhados aos(às) candidatos(as).

6.6. A entrevista versará sobre o conteúdo dos materiais apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, bem como sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) até então.

6.7. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) entrevistado.

6.8. A nota obtida na 1ª fase será somada à nota obtida na 2ª fase. A média final de cada candidato(a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele(ela) obtidas nas 2 (duas) fases.

6.9. Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

**7. Da Divulgação do Resultado:**

7.1. A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas no dia 28/07/2026.

**8. Do Recurso:**

8.1. Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.

8.2. Os(As) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/.

8.3. O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico pesqifch@unicamp.br, com a indicação “RECURSO – [nome do(a) candidato(a)]” no campo assunto.

8.4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

8.5. O resultado dos recursos será divulgado no site do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp e encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

## 9. Disposições Finais:

9.1. A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

9.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

## 10. Do Calendário:

| Etapa | **Data** |
|---|---|
| Período de Inscrições | **29/06/2026 a 15/07/2026** |
| Divulgação do Resultado da 1ª Fase | **21/07/2026** |
| Entrevistas | **23/07/2026 a 24/07/2026** |
| Resultado Final | **28/07/2026** |
| Previsão de Início das Atividades | **10/08/2026** |

## ANEXO I

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.
Professor Doutor Ronaldo de Almeida
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Eu, (nome do candidato), (nacionalidade), CPF nº xxxxxxxxx, (telefone com DDD), (e-mail), venho requerer a minha inscrição para a Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), Edital IFCH nº 01/2026.

Campinas, ____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura